



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 301/2022 – Em 08 de agosto de 2022.

Dispõe sobre autorização para a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de pessoal por tempo determinado e designação de Comissão Especial.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

____R
____E
____S
____O
____L
____V
____E

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº 180, de 21 de junho de 2022, regidos pelo Regime Especial de Direito Administrativo, para as funções temporárias de:

- I** – Professor de Educação em Creche;
- II** – Professor de Educação Infantil;
- III** – Professor de Ensino Fundamental I;
- IV** – Professor de Educação Especial;
- V** – Professor de Ensino Fundamental II – Disciplina de Artes;
- VI** – Professor de Ensino Fundamental II – Disciplina de Educação Física.

Art. 2º Ficam designados para comporem a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, os seguintes membros:

- I** – Antônio Carlos de Oliveira Martiniano RG. 17.556.577
- II** – Hellen Mamanna RG. 20.716.316-9
- III** – Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória RG. 17.676.542-6.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Portaria nº 301/2022)

Art. 3º Preside a Comissão de que trata o artigo anterior, a servidora Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 08 de agosto de 2022.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração